Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 21 de setembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 859

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 2022 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022) 5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022) 7
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022) 9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022) 10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

NOTIFICAÇÃO

Ao Ex-prefeito do Município de Serrinha
Sr. OSNI CARDOSO DE ARAÚJO.

O MUNICÍPIO DE SERRINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.086/0001-03, com sede na Rua Macário Ferreira, 140, Centro, Serrinha - BA., CEP: 48.700-000, telefone: (75) 3261-8500, e-mail: gabinete@serrinha.ba.gov.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Adriano Silva Lima,** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 5820947-63 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 912.972.575-53, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** o Sr. **OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, ex-prefeito do Município de Serrinha – BA, inscrito no CPF nº 676.812.475-12 e RG nº 06401520-31 SSP/BA, para que, no **prazo de 10 (dez) dias**, apresente documentação e informações necessárias à prestação de contas relativa aos seguintes instrumentos de **CONVÊNIO** com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, **conforme documentos em anexo**:

- PROGRAMA: **Educação Infantil**;
- VALOR CONCEDENTE: **R$403.867,44**;
- VIGÊNCIA: **01/01/2013 a 31/12/2013**;

Em tempo, cumpre frisar que o não atendimento ao quanto solicitado ensejará na necessária adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, em face de V. Sa.

Serrinha/BA, 08 de setembro de 2022.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
Rua Leobino Bacelar, nº. 157, Vaquejada, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

21/09/2020 SEI/FNDE - 1705039 - Informação CGCAP

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 103/2020/SEOPC/COPRA/CGAPC/DIFIN-FNDE
PROCESSO Nº 23034.034745/2019-07
Assunto: Omissão no dever legal de Prestar Contas

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

CONVENENTE	UF	CNPJ	PROCESSO CONCESSÃO
Prefeitura Municipal de Serrinha	BA	13.845.086/0001-03	23034.034745/2019-07
PROGRAMA	VALOR CONCEDENTE	VIGÊNCIA	PRAZO PARA PRESTAR CONTAS
Educação Infantil - Apoio Suplementar - 2013	R$ 403.867,44	01/01/2013 a 31/12/2013	21/10/2018

* Conforme Resolução CD/FNDE nº 02/2012, os Repasses Automáticos com prazos de prestação de contas a partir de 2012 devem, obrigatoriamente, ter suas prestações de contas registradas no SiGPC– Contas Online.

2. **CONTEXTUALIZAÇÃO**

2.1. Trata-se da omissão no dever legal de prestar contas dos recursos do Programa supramencionado, acerca da qual os Senhores Adriano Silva Lima, atual Prefeito e corresponsável, e Osni Cardoso de Araújo, ex-gestor e responsável, foram devidamente diligenciados, automaticamente, pelo Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), por meio dos Ofícios nºs 117915E/2018-SEOPC/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE e 11792E/2018-SEOPC/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, datados de 18/12/2018, concedendo o prazo de 30 dias a cumprir ao que determina o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal e a Resolução/CD/FNDE nº 17, de 16/05/2013, ou a recolher os recursos sob pena de adoção de medidas de exceção.

2.2. Entretanto, apenas o atual Prefeito teve ciência do teor do Ofício nº 11792E/2018-SEOPC/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, em 03/01/2019, conforme o Comprovante de Ciência - SiGPC Contas Online. Quanto ao Senhor Osni Cardoso de Araújo, foi necessário emitir, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o Ofício nº 37127/2019-SEOPC/COPRA/CGAPC/DIFIN-FNDE (SEI 1567339) de 30/10/2019, o qual retornou da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme Aviso de Recebimento (AR) constante nos autos. Então, foi publicado, por meio do Diário Oficial da União (DOU), o Edital de Notificação nº 46, datado de 09/12/2019, com vistas a dar ciência ao responsável.

2.3. Expirado o prazo de 30 dias, a contar da data da ciência, concedido nos mencionados Ofícios e Edital, os responsáveis não providenciaram adimplir a obrigação de prestar contas, tampouco efetuar o recolhimento dos recursos. Cabe mencionar que o Senhor Osni Cardoso de Araújo é responsável pela aplicação e execução dos recursos, no valor de R$ 403.867,44, considerando que a Ordem Bancária (OB) foi repassada em sua gestão.

2.4. Esclarecemos, ainda, que o Senhor Adriano Silva Lima é corresponsável pelo envio da prestação de contas dos recursos repassados, tendo em vista que o prazo para prestar contas recaiu no período de sua gestão, estando de acordo com a Súmula 230 do Tribunal de Contas da União, descrita abaixo:

> *"Compete ao prefeito sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público com a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de co-responsabilidade".*

2.5. Ressaltamos que essa transferência se encontra amparada pela Resolução nº 02/2012, a qual institui como obrigatória, a partir de 2012, a utilização do SiGPC, desenvolvido pelo FNDE, para o

processamento online de todas as fases relacionadas ao rito de prestação de contas dos recursos repassados a título de Transferências Voluntárias e Obrigatórias/Legais.

2.6. Diante do exposto, informamos que todas as medidas administrativas com vista à apresentação da prestação de contas do Repasse em epígrafe foram exauridas, bem como constam dos autos os pressupostos para a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme disposto nos Arts. 3º e 5º da Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas da União e registro de responsabilização abaixo:

RESPONSÁVEL	CPF	PERÍODO DE GESTÃO	OCORRÊNCIA(S)	PREJUÍZO(S)
Ex-Prefeito Osni Cardoso de Araújo	676.812.475-72	01/01/2013 a 31/12/2016 Fonte SiGPC	Omissão no dever legal de prestar contas	R$ 403.867,44
CORRESPONSÁVEL	**CPF**	**PERÍODO DE GESTÃO**	**OCORRÊNCIA(S)**	**PREJUÍZO(S)***
Prefeito Adriano Silva Lima	912.972.575-53	01/01/2017 - Atual Fonte SiGPC	Omissão no dever legal de prestar contas	Responsabilidade pela omissão

* Conforme Acórdão TCU nº 2850/2018, 2ª câmara.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Dessa forma, diante da ausência de manifestação do gestor responsável no sentido de adimplir a situação apesar de devidamente notificado, sugerimos anexar a presente informação aos autos e encaminhá-los à **Coordenação de Tomada de Contas Especial (COTCE)** para análise e providências de sua alçada. Ainda, a situação do repasse no SiGPC- Contas Online deverá ser registrada conforme quadro a seguir:

FASE PC	SITUAÇÃO PC	SITUAÇÃO OPC	EFEITO SUSPENSIVO	MOTIVO
Registro da Execução	Omisso	Inadimplente	Não Vigente	----

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOUZA FRAGA, Chefe de Serviço de Acompanhamento das Obrigações de Prestação de Contas de Programas Educacionais**, em 20/01/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ANTONIO DA SILVA MATOS, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas, Substituto(a)**, em 21/01/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1705039** e o código CRC **3EB6B81D**.

Referência: Processo nº 23034.034745/2019-07 SEI nº 1705039

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.352/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O Pregoeiro do município de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 9.433/2005 e Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94, adjudica o objeto da licitação do processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais didáticos e de expediente destinados a secretaria municipal de educação do município de serrinha/BA, em favor das empresas abaixo relacionadas:

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
2	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	26.889.181/0001-42	R$48.960,05 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos)
3	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	26.889.181/0001-42	R$67.659,12 (Sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove mil e doze centavos)
4	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	26.889.181/0001-42	R$9.518,72 (Nove mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)
5	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais)
6	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$93.000,00 (Noventa e três mil reais)
7	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$30.313,60 (Trinta mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos)
8	**FRACASSADO**	**FRACASSADO**	**FRACASSADO**
9	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$678.000,00 (Seiscentos e setenta e oito mil reais)
10	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$168.994,56 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

11	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais)
12	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais)
13	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$1.441.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e um mil reais)
14	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$11.248,40 (Onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
15	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	26.889.181/0001-42	R$69.431,60 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um mil e sessenta centavos)
16	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$125.799,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais)
17	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$101.370,00 (Cento e um mil, trezentos e setenta reais)
18	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$48.899,20 (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
19	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	158.500,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
20	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$204.500,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos reais)
21	ANETE MARGARIDA DE OLIVEIRA	22.337.082/0001-05	R$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Proposto a formação de cadastro reserva, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.
O licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após esta publicação, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal, conforme art. 120, XXVII, da Lei 9.433/05.

Serrinha, BA – 20 de setembro de 2022.

EMERSON ROSA DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria 341/2022

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.511/2022

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 9.433/2005 e Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preço para eventual aquisição de consumíveis para RAIO X do hospital municipal Serrinha/BA.

Lote	Empresa	CNPJ	Valor
1	A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	27.937.238/0001-2	R$ 1.482,52 (Mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos.)
2	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais.)
3	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R$752,70 (Setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos.)
4	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R$ 940,80 (Novecentos e quarenta reais e oitenta centavos.)
5	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R$ 940,80 (Novecentos e quarenta reais e oitenta centavos.)
6	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R$ 1.075,20 (Mil e setenta e cinco reais e vinte centavos.)
7	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R$1.209,60 (Mil duzentos e nove reais e sessenta centavos.)
8	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R$1.747,20 (Mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos.)
9	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R$2.553,60 (Dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos.)
10	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R$ 2.688,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais.)
11	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R$ 3.225,60 (Três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos.)
12	CONSULTA GESTÃO E DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.344.629/0001-29	R$ 23.120,00 (Vinte e três mil cento e vinte reais.)
13	CONSULTA GESTÃO E DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.344.629/0001-29	R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais.)

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

14	CONSULTA GESTÃO E DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.344.629/0001-29	R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais.)
15	CONSULTA GESTÃO E DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.344.629/0001-29	R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais.)
16	CONSULTA GESTÃO E DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.344.629/0001-29	R$ 12.000,00 (Doze mil reais.)
17	A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	27.937.238/0001-2	R$14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais.)
18	A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	27.937.238/0001-2	R$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais.)
19	CONSULTA GESTÃO E DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.344.629/0001-29	R$1.240,00 (Mil duzentos e quarenta reais.)
20	A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	27.937.238/0001-2	R$598,48 (Quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos.)
21	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R$400,00 (Quatrocentos reais.)
22	A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	27.937.238/0001-2	R$7.043,94 (Sete mil quarenta e três reais e noventa e quatro centavos.)

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 21 de setembro de 2022.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.343/2022

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 9.433/2005 e Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de pintura viária urbana no município de Serrinha/BA.

Lote	Empresa	CNPJ	Valor
1.	SVS SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI	27.736.920/0001-29	R$ 67.957,35 (Sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos.)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 21 de setembro de 2022.

ADRIANO SILVA LIMA

Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.352/2022

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 9.433/2005 e Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais didáticos e de expediente destinados a secretaria municipal de educação do município de serrinha/BA.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
2	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	26.889.181/0001-42	R$48.960,05 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos)
3	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	26.889.181/0001-42	R$67.659,12 (Sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove mil e doze centavos)
4	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	26.889.181/0001-42	R$9.518,72 (Nove mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)
5	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais)
6	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$93.000,00 (Noventa e três mil reais)
7	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$30.313,60 (Trinta mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos)
8	**FRACASSADO**	**FRACASSADO**	**FRACASSADO**
9	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$678.000,00 (Seiscentos e setenta e oito mil reais)
10	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$168.994,56 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
11	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais)

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

12	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais)
13	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$1.441.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e um mil reais)
14	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$11.248,40 (Onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
15	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	26.889.181/0001-42	R$69.431,60 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um mil e sessenta centavos)
16	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$125.799,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais)
17	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$101.370,00 (Cento e um mil, trezentos e setenta reais)
18	F. RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	R$48.899,20 (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
19	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	158.500,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
20	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R$204.500,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos reais)
21	ANETE MARGARIDA DE OLIVEIRA	22.337.082/0001-05	R$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 21 de setembro de 2022.

ADRIANO SILVA LIMA

Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -